



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2020

O Município de Santo Antônio do Leste, através do seu Pregoeiro, designado pela portaria nº 295/2020 de 21 de julho de 2020, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 022/2020**, por **MENOR PREÇO**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com o Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, o que determina a Lei complementar nº 123/2006, 147/2014 e suas alterações e demais exigências deste Edital.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamento fixo digital para radiologia, destinado a atender o centro municipal de saúde de Santo Antônio do Leste – MT.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 19 de novembro de 2020.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 02 de dezembro de 2020, às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bllcompras.org.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores Informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Av. Goiás, nº 367, Jardim Santa Inês – Santo Antônio do Leste–MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 horas e no período da tarde das 13:00 h as 17:00 horas, pelo Telefone/Fax: (0xx) 66-3488-1080/1292 ou e-mail: licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br.

Santo Antônio do Leste/MT, 18 de novembro de 2020.


ERIKS MATOS DA SILVA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº. 019/2020

Por este instrumento particular, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na cidade de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, na Rua A, nº 367 – Jardim Santa Inês, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.217.362/0001-90, por seu representante legal, Sr. **MIGUEL JOSE BRUNETTA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 1332078-5 SSP/MT e CPF sob o nº 326.034.369.53, a seguir denominado CONTRATANTE, **MARIA HELENA PAES DE OLIVEIRA** (a) da cédula de identidade RG sob nº. 1679489-3 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.316.491-76 e residente a RUA KULUENE, S/Nº, Bairro: NOVO CAMPO, na cidade de Santo Antonio Do Leste - MT, a seguir denominado (a) CONTRATADO (A), acordam.

1. A CONTRATANTE e o (A) CONTRATADO (A), em 03/10/2020 firmaram o contrato Nº. 053/2020, pelo qual a primeira confiou ao segundo serviços de **FISCAL SANITÁRIO**, como previsto na cláusula 1ª do Contrato por Tempo Determinado Nº 053/2020.

2. O (A) CONTRATADO (A), por força do instrumento ora distrato, vêm executando seus serviços até 16/11/2020.

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar ao CONTRATADO (A) a quantia de **R\$ R\$1.275,15 (Hum mil e duzentos setenta cinco reais e quinze centavos)**.

4. O (A) CONTRATADO (A), por razões próprias, decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo as partes rescindirem o contrato até então vigente, restando acertado que, em razão dos serviços e atividades desenvolvidos até o momento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADO (A) a quantia de **R\$ 1.835,56 (Hum mil e oitocentos e trinta cinco reais e cinquenta seis centavos)**.

5. O (A) CONTRATADO (A) outorga à CONTRATANTE plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distrato, bem como aos serviços prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

7. As partes elegem o Foro da Comarca em Primavera do Leste para dirimir eventuais litígios decorrentes do ora acordado.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Santo Antônio do Leste – MT, 16/11/2020.

MARIA HELENA PAES DE OLIVEIRA

SERVIDOR (A)

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 013/2020

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2020

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 104/2020/CPL/PP

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório para **Contratação de empresa especializada para execução do projeto de implantação de Iluminação Pública no Município de Santo Antônio do Leste – Convênio nº 867721/2018 – SUDAM (Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia)**.

A abertura dos processos dar-se-á às **08:00 horas do dia 07 de dezembro de 2020**, na Escola Municipal Domingos Azzolini, localizada na rua Domingos Azzolini, nº 703, Centro de Santo Antônio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 07:00 as 11:00 h e das 13:00 as 17:00 h, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a rua A, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: **(licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br)**.

Santo Antônio do Leste – MT, 18 de novembro de 2020.

ERIKS MATOS DA SILVA

PRESIDENTE DA CPL

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2020

O **Município de Santo Antônio do Leste**, através do seu Pregoeiro, designado pela portaria nº 295/2020 de 21 de julho de 2020, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 022/2020**, por **MENOR PREÇO**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com o Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, o que determina a Lei complementar nº123/2006, **147/2014** e suas alterações e demais exigências deste Edital.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamento fixo digital para radiologia, destinado a atender o centro municipal de saúde de Santo Antônio do Leste – MT.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **À Partir do dia 19 de novembro de 2020.**

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **Dia 02 de dezembro de 2020, às 09:00 horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.bllcompras.org.br**

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores Informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Av. Goiás, nº 367, Jardim Santa Inês – Santo Antônio do Leste–MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 ho-

ras e no período da tarde das 13:00 h as 17:00 horas, pelo Telefone/Fax: (0xx) 66-3488-1080/1292 ou e-mail: licitacao@santoantoniodeleste.mt.gov.br.

Santo Antônio do Leste/MT, 18 de novembro de 2020.

ERIKS MATOS DA SILVA

PREGOEIRO

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº. 020/2020**

Por este instrumento particular, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na cidade de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, na Rua A, nº 367 – Jardim Santa Inês, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.217.362/0001-90, por seu representante legal, Sr. **MIGUEL JOSE BRUNETTA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 1332078-5 SSP/MT e CPF sob o nº 326.034.369.53, a seguir denominado CONTRATANTE, **JESSÉ GINETON DE ALMEIDA CAMPOS** portador(a) da cédula de identidade RG sob nº. **23184981 SESP/MT** e inscrito no CPF/MF sob o nº **046.126.341-60** e residente a RUA DOMINGOS AZZOLINI, S/N, Bairro: CENTRO, nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT, a seguir denominado (a) CONTRATADO (A), acordam.

1. A CONTRATANTE e o (A) CONTRATADO (A), em 24/06/2019 firmaram o contrato Nº. 056/2019, pelo qual a primeira confiou ao segundo serviços de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, como previsto na cláusula 1ª do Contrato por Tempo Determinado Nº 056/2019.

2. O (A) CONTRATADO (A), por força do instrumento ora distratado, vêm executando seus serviços até 18/11/2020.

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar ao CONTRATADO (A) a quantia de **R\$ 2.224,68 (Dois mil e duzentos e vinte quatro reais e sessenta oito centavos)**.

4. O (A) CONTRATADO (A), por razões próprias, decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo as partes rescindir o contrato até então vigente, restando acertado que, em razão dos serviços e atividades desenvolvidos até o momento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADO (A) a quantia de **R\$ 8.072,18 (Oito mil e setenta dois reais e dezoito centavos)**.

5. O (A) CONTRATADO (A) outorga à CONTRATANTE plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratado, bem como aos serviços prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretirável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

7. As partes elegem o Foro da Comarca em Primavera do Leste para dirimir eventuais litígios decorrentes do ora acordado.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Santo Antônio do Leste – MT, 18/11/2020.

JESSÉ GINETON DE ALMEIDA CAMPOS

SERVIDOR (A)

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO A DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
TOMADA DE PREÇO N. 07/2020.**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO SOLICITANTE: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO A DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO n. 07/2020.

PARECER 061/2020

Relatório:

Trata-se de impugnação a documentos de habilitação interposto pela Empresa **J.A TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI** (CNPJ nº 34.299.04/0001-20), devidamente qualificada, no intuito de obstar a habilitação da empresa **ANA CLARA DE SOUZA OLIVERA EIRELI** (CNPJ nº 36.356.984-0001.95).

Fundamenta a impugnante que a Empresa ANA CLARA DE SOUZA OLIVERA EIRELI não apresentou os documentos necessários, sendo:

- 1 - acervo técnico comprovante ter exercido atividade de construção de playground, academia da terceira idade, calçadas e meio fio;
- 2 - declaração de disponibilidade de equipamentos e pessoal técnico sem a discriminação dos equipamentos e do pessoal.

A empresa impugnada nada requereu ou fez constar em ata.

É o que se tem a relatar.

1 - PRELIMINARMENTE

A priori, registra-se que o Parecer é uma opinião fundamentada sobre determinado assunto, emitida, a princípio, por especialista.

O parecer não configura um ato necessariamente vinculativo, de forma que suas conclusões podem ser rejeitadas pelo órgão, aprovadas ou podem, ainda, ser solicitadas novas considerações técnicas acerca da matéria cujo esclarecimento fora solicitado.

2 – DO MÉRITO

Para habilitação técnica, o edital de tomada de preço em análise exigiu no item 5.1.3, "c":

c) Apresentar comprovação de que o licitante possui em seu quadro permanente profissional devidamente reconhecido pelo CREA e/ou (CAU), de nível superior, e que seja detentor de no mínimo 01 (uma) Certidão de Acervo Técnico, apensadas dos respectivos ATESTADOS emitido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado e que comprovem que o profissional executou obra (s) ou serviço (s) similares de porte e complexidade ao objeto desta licitação, observados os serviços de maior relevância técnica, que contemplem obra ou serviço com características semelhantes aos abaixo relacionados: ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: administração da obra, serviços iniciais, playground, academia 3ª idade, meio fio, calçadas, pinturas piso, acessibilidade, movimento de terra-banco, estrutura de concreto armado-banco, impermeabilização-banco e madeiramento banco.

Pela leitura do item acima, verifica-se que as especificações são meramente exemplificativas, com o objetivo de oferecer condições à comissão de licitação de verificar que o participante executou obra de porte similar

138/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: MOTO CLUBE CAVEIRAS DO CERRADO, com endereço Rua 3 quadra 61, nº. 61, Condomínio Terra Nova - Colina Verde, CEP:78.700-000, Rondonópolis/MT, inscrito no CNPJ: 21.926.226/0001-98.

PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS (LEI ALDIR BLANC).

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Diário Oficial do Município - DIORONDON e no jornal de circulação local A TRIBUNA e jornal ESTADÃO MATO GROSSO, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 11 de novembro 2020.
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 139/2020

O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, bem como a LEI Nº 14.017/2020, QUE RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 139/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: RAFAEL IRINEU ALVES LACERDA, com endereço Avenida Bandeirantes, nº. 2254, Centro, CEP:78.720-000, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 044.043.611-73.

PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS (LEI ALDIR BLANC).

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Diário Oficial do Município - DIORONDON e no jornal de circulação local A TRIBUNA e jornal ESTADÃO MATO GROSSO, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 11 de novembro 2020.
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 130/2020

O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, bem como a LEI Nº 14.017/2020, QUE RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 130/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: ALVARO ERNESTO HEINRICH, com endereço na Rua H, Casa 17, Lote 22, Residencial João Antônio Fagundes II, CEP:78.736-130, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 016.800.261-27.

PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS (LEI ALDIR BLANC).

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Diário Oficial do Município - DIORONDON e no jornal de circulação local A TRIBUNA e jornal ESTADÃO MATO GROSSO, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 11 de novembro 2020.
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 135/2020

O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, bem como a LEI Nº 14.017/2020, QUE RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 135/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: BENEDITO DE JESUS LEITE, com endereço na Rua Afonso Moraes Fernandes, s/nº, Conjunto São José I, CEP:78.700-000, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 248.987.838-72.

PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS (LEI ALDIR BLANC).

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Diário Oficial do Município - DIORONDON e no jornal de circulação local A TRIBUNA e jornal ESTADÃO MATO GROSSO, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 11 de novembro 2020.
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 136/2020

O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, bem como a LEI Nº 14.017/2020, QUE RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 136/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: DHEYSIEL DE SOUZA BARBOSA, com endereço na Rua V, nº. 66, Parque das Rosas, CEP:78.717-848, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 042.305.051-67.

PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS (LEI ALDIR BLANC).

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Diário Oficial do Município - DIORONDON e no jornal de circulação local A TRIBUNA e jornal ESTADÃO MATO GROSSO, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 11 de novembro 2020.
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 137/2020

O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, bem como a LEI Nº 14.017/2020, QUE RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 137/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: LUZIA MARIA DE OLIVEIRA, com endereço Travessa Leblon, nº. 529, Santa Cruz, CEP:78.700-000, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 482.375.581-20.

PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS (LEI ALDIR BLANC).

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Diário Oficial do Município - DIORONDON e no jornal de circulação local A TRIBUNA e jornal ESTADÃO MATO GROSSO, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 11 de novembro 2020.
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 132/2020

O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, bem como a LEI Nº 14.017/2020, QUE RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 132/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: ASSOCIAÇÃO GRUPO TRADICIONAL CAPIRAS UNIDOS, com endereço na Avenida Vicente Pereira de Abreu, nº. 1210, Jardim Rivera, CEP:78.700-000, Rondonópolis/MT, inscrito no CNPJ: 10.671.887/0001-01.

PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS (LEI ALDIR BLANC).

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Diário Oficial do Município - DIORONDON e no jornal de circulação local A TRIBUNA e jornal ESTADÃO MATO GROSSO, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 11 de novembro 2020.
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 134/2020

O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, bem como a LEI Nº 14.017/2020, QUE RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 134/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: ASSOCIAÇÃO RONDONOPOLITANA DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE CAPOEIRA, com endereço na Rua França, Quadra 30, Casa 04, nº. 30, Jardim Europa, CEP:78.700-000, Rondonópolis/MT, inscrito no CNPJ: 13.822.722/0001-73.

PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS (LEI ALDIR BLANC).

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Diário Oficial do Município - DIORONDON e no jornal de circulação local A TRIBUNA e jornal ESTADÃO MATO GROSSO, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 11 de novembro 2020.
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020

Menor preço por lote

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 01 (um) de dezembro de 2020, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico blcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: controladoria@sanearmt.com.br, para a execução do seguinte objeto: "Aquisição de Materiais Para Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Rondonópolis PAC II Etapa 2 - Contrato nº - 350.807-48, Com Recurso Federal".

Informações: (66) 3410-0467/0425 ou compras@sanearmt.com.br / controladoria@sanearmt.com.br

Rondonópolis-MT, 16 de novembro de 2020
MARILEY BARROS SOARES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 104/2020/CPL/PP

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada para execução do projeto de implantação de Iluminação Pública no Município de Santo Antônio do Leste - Convênio nº 867721/2018 - SUDAM (Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia).

A abertura dos processos dar-se-á às 08:00 horas do dia 07 de dezembro de 2020, na Escola Municipal Domingos Azzolini, localizada na rua Domingos Azzolini, nº 703, Centro de Santo Antônio do Leste - MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 07:00 as 11:00 h e das 13:00 as 17:00 h, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a rua A, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 - 3488-1459 - 3488-1292 ou pelo E-mail: (licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br).

Santo Antônio do Leste - MT, 18 de novembro de 2020.
ERIKS MATOS DA SILVA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020

Menor preço
Processo Administrativo nº 101/2020

O Município de Santo Antônio do Leste, através do seu Pregoeiro, designado pela portaria nº 295/2020 de 21 de julho de 2020, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 022/2020, por MENOR PREÇO, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com o Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, o que determina a Lei complementar nº123/2006,



147/2014 e suas alterações e demais exigências deste Edital. OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamento fixo digital para radiologia, destinado a atender o centro municipal de saúde de Santo Antônio do Leste - MT. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 19 de novembro de 2020. DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 02 de dezembro de 2020, às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bilcompras.org.br LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Av. Goiás, nº 367, Jardim Santa Inês - Santo Antônio do Leste-MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 horas e no período da tarde das 13:00 h às 17:00 horas, pelo Telefone/Fax: (0xx) 66-3488-1080/1292 ou e-mail: licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br.

Santo Antônio do Leste-MT, 18 de novembro de 2020.

ERIKS MATOS DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2020 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop Contratada: Lenz e Lenz Ltda-ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.987.957/0001-36, Objeto: Acréscimo de quantitativo e valor do contrato n.º 016/2020, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade no perímetro urbano de Sinop/MT - Trecho: Bairro Distrito Industrial Sul (parcial) - 2ª etapa", em conformidade com a Concorrência Pública n.º 007/2019. Valor Acréscido: R\$ 37.551,90 (trinta e sete mil quinhentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), conforme a planilha orçamentária. Data da Assinatura: 17/11/2020 Responsável Jurídico: Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT n.º 72848.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CONTRATO N.º 046/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO E A EMPRESA SAN MARINO ÔNIBUS LTDA. Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores. Contratante: MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL - CNPJ nº 01.614.538/0001-59. Contratada: SAN MARINO ÔNIBUS LTDA. CNPJ: 93.785.822/0001-06. Objeto: Aquisição de veículo de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) 1 (4x4): Ônibus com tração nos 04 (quatro) rodados (eixo traseiro e eixo dianteiro), com comprimento total máximo de 7.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500 kg, com capacidade mínima de 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno, em atendimento às entidades educacionais da rede pública de ensino no Município. Valor total: R\$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais). Cód. Dotação Orçamentária/Fonte: 05.001.12.361.0006.1.021-4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente. Código Reduzido: n.º 81. Fonte: 0.1.01.000000 - Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Educação. Vigência do Contrato: 12 meses, a contar da data de assinatura. Data de assinatura: 18/11/2020. Signatários: CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ Prefeito de União do Sul e SIDNEI VARGAS DA SILVA Pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2020

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o resultado das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10520: MODALIDADE: Pregão Presencial Registro de Preço 44/2020, com objetivo "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E AQUISIÇÃO DE PNEUS CAMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT". Teve como "VENCEDORES", a empresa as empresas PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA-EPP, inscrito no CNPJ: 03.532.991/0001-41, vencedor dos itens, 1, 6, 9, 10, 13, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 37, 44, 45, 50, 51, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62 e 63 no valor global de R\$ 438.293,00, a empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, inscrito no CNPJ: 01.976.860/0048-91, vencedor dos itens, 5, 8, 11, 12, 14, 18, 20, 22, 34, 36, 38, 39, 49, 52, 53 e 54, no valor global de R\$ 391.007,00, e a empresa ADRIANO DOS REIS EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ: 26.766.947/0001-00, vencedor dos itens, 2, 3, 4, 7, 15, 33, 35, 46, 47 e 48, no valor global de R\$ 36.580,00.

Vale de São Domingos - MT, 18 de novembro de 2020.

EDINALDO FERREIRA DE SANTANA
Pregoeiro

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2020

((LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA, COM RESERVA DE COTA E EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI))

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 189/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 73.915/2020-33
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (CAFÉ, AÇÚCAR, COPO DESCARTÁVEL E CHÁ)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 02/12/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 02/12/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 18 de novembro de 2020.

WESLEY DA SILVA SOARES
Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2020

PROCESSO Nº 2173/2020.

O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira nomeada através da Portaria nº 14.744/2020, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a licitação do tipo "menor preço por item" visando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da atenção básica, com recurso do governo federal, emenda fundo a fundo, de acordo com a proposta nº 13996.218000/1170-07, a data para abertura das propostas é 02 de dezembro de 2020, às 14h30 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, para mais informações consultar a Prefeitura Municipal de Costa Rica, sito a Rua Ambrósia Paes Coelho, 228, Centro, ou ainda pelo fone 67 3247-7000 / 7037 / 7075.

O edital e anexos também poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos".

Costa Rica, 17 de novembro de 2020.
TAMIRES PAULINA DOS SANTOS MORAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com autorização do Secretário Municipal de Saúde, através de sua Gerência de Gestão de Licitações, TORNA PÚBLICO e para conhecimento dos interessados em participar da licitação, a qual tem por objeto registro de preços para a futura aquisição de medicamentos hospitalares necessários ao enfrentamento da emergência de saúde pública - covid 19, para a manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde pública.

A data de recebimento das propostas fica mantida para 20 de novembro de 2020 às 07h30min. Página eletrônica da prefeitura <https://www.coxim.ms.gov.br/> O edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal de Receita e Gestão - Setor de Licitações ou através do endereço eletrônico licitacao@coxim.ms.gov.br.

Coxim - MS, 18 de Novembro 2020

NILZA DE SOUZA SILVA
Gerente de Gestão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020

PROCESSO Nº 174/2020

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação (C.P.L.) nomeada através do Decreto Municipal 1.813/2020, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo "MENOR PREÇO" nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e nas condições previstas no Edital.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica drenagem de águas pluviais, calçadas com acessibilidade física e sinalização viária na Av. Waloszek Konrad e Rua Marcellio Augusto Pinto, centro no município de Iguatemi (MS), em atendimento ao Contrato de Repasse nº 891260/2016/MDR/CAIXA - Operação 1067576-77, em conformidade com os projetos, orçamentos, memoriais e cronogramas anexos ao Edital da Licitação, parte integrante deste ato convocatório.

OS ENVELOPES DEVERÃO SER ENTREGUES: Às 09h00min do dia 09 de dezembro de 2020.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Edifício do Paço Municipal, localizado na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro de Iguatemi/MS.

RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital poderá ser retirada mediante identificação no Departamento de Compras e Licitações Públicas, no endereço supracitado no horário das 07h00min às 13h00min ou baixado através do Portal da Transparência do Município.

Iguatemi (MS), 18 de novembro de 2020.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019 - Processo Licitatório Nº 184/2019. PARTES: Município de Ivinhema/MS e a Empresa Mariel Brescovit de Oliveira ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de educação em saúde ambiental para execução do Projeto de Educação em Saúde Ambiental, no Município de Ivinhema/MS, como estratégia de enfrentamento ao vetor transmissor da dengue, zika e chikungunya, conforme as especificações constantes no edital e seus anexos. Convênio Funasa nº CV 4123/2017, SICONV 086463/2017.

OBJETIVO: Alteração do prazo do Contrato. O prazo de execução da obra será de 04 (quatro) meses, conforme Cronograma Físico-Financeiro, contados a partir da Ordem de Execução de Serviços. O prazo deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos Termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. ALTERAÇÃO DO PRAZO: O presente contrato terá seu prazo prorrogado por mais 12 (doze) meses, até 18/11/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores correlatas e justificativas. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 231/2019. DATA: 22/10/2020. ASSINAM: Eder Uilson França Lima, Rodinei Domingos Pereira pela Contratante e Mariel Brescovit de Oliveira, pela contratada.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 - Processo Nº 130/2020. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas no Município de Ivinhema/MS. CR nº 893182/2019/MDR/CAIXA - OPERAÇÃO 1068230-44, conforme edital e seus anexos e conforme Projeto Básico na Plataforma + Brasil, planilha orçamentária, projeto arquitetônico, memória de cálculo, composições e demais anexos pertinentes ao processo. Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de atender a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos e, considerando que não houve recurso das decisões da Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICO o resultado por ela proclamado e HOMOLOGO a Empresa: THIAGO AMARAL CAMARGO CONSTRUTORA EIRELI. VALOR: R\$ 1.301.381,82 (um milhão, trezentos e um mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos), uma vez que os serviços não serão executados de imediato e em razão do disposto na forma como determina a Lei nº 8.666/93, no parágrafo único de seu art. 61. P.R.I.

Ivinhema - MS, 13 de novembro de 2020

EDER UILSON FRANÇA LIMA
Prefeito Municipal

